



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº002/2014**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO Nº 002/2014**

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA, Prefeito Municipal de Itacurubi, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.654/2014 de 14 de maio de 2014, TORNA PÚBLICO que realizará processo seletivo simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por quatro servidores, designados através da Portaria nº 0485/2014.

1.2. O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no painel de Publicações Oficiais do Município, sendo que seu extrato será publicado no Diário Oficial do Estado, também em caráter meramente informativo na internet, pelo site www.itacurubi.rs.gov.br.

1.3. Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no painel de publicações oficiais do Município e no site www.itacurubi.rs.gov.br.

1.4. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais referentes ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

2. DAS VAGAS:

2.1 Serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes VAGAS, conforme tabela abaixo:

Cargo	Nº de Vagas	Escolaridade e outros requisitos exigidos para o provimento do cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento
Monitor de Transporte Escolar - APAE	02	Ensino Médio Completo e experiência comprovada com crianças	40 horas	R\$ 724,00

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão recebidas exclusivamente junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, situada à Avenida Dez de Abril, nº 360, nos seguintes dias: **De 02 a 06 de junho de 2014, das 07h às 13hs de segunda a sexta – feira.**

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

3.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4. CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

4.1. Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados no item 3.1, ou por intermédio de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº002/2014**

procurador munido de instrumento público ou particular de mandato (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado).

4.2. Documentos necessários para inscrição:

a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido – o formulário está disponível como anexo do presente edital e na Secretaria de Educação, para preenchimento.

b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

c) Comprovante original de Escolaridade exigido no item 2.1.

d) Documento que comprove experiência em trabalho com crianças conforme exigido no item 2.1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

5.1. De acordo com a Lei Municipal Nº 1.654, de 14 de maio de 2014 a função de Monitor de Transporte Escolar – APAE tem as seguintes atribuições:

- Verificar se todos os alunos estão devidamente assentados dentro do veículo e se estão utilizando adequadamente o cinto de segurança.

- Orientar os alunos quanto aos riscos de acidente evitando que os mesmo coloquem partes do corpo para fora da janela.

- Zelar pela limpeza interna do transporte escolar durante e depois da execução do trajeto.

- Ajudar os alunos a embarcar e desembarcar no transporte escolar.

- Verificar os horários escolares e avisar aos pais sobre o agendamento de reuniões e aulas extraordinárias.

- Tratar os alunos com dedicação e respeito, comunicando eventuais casos especiais ao responsável pela realização do trajeto.

- Ser responsável, pontual e assíduo, tendo postura ética e apresentando-se com vestimentas adequadas e confortáveis para o desempenho da função.

- Executar tarefas correlatas e afins que lhe forem determinadas pelo superior imediato.

6. DO PROCESSO SELETIVO:

6.1. O processo seletivo constará de Prova Objetiva de múltipla escolha que terá caráter classificatório.

6.2. A prova objetiva será realizada no dia 14 de junho de 2014, nas dependências da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mariúza Silva da Silva, situada na Rua Agostinho Fidelis da Silva nº 1057, a partir das 8:30 hs, sendo que os candidatos deverão estar no local com 30 minutos de antecedência munidos de carteira de identidade e caneta esferográfica azul ou preta.

6.3. Os candidatos terão o tempo máximo de 02 (duas) horas para realizar a prova.

6.4. A prova objetiva será composta por 20 questões divididas em Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais.

6.5. Cada questão terá o valor de 5,0 pontos, em um total de 100 pontos.

6.6. As questões da prova objetiva, serão do tipo múltipla escolha e cada questão conterà 04(quatro) alternativas, sendo somente 01(uma) correta.

6.7. Os envelopes com as provas deverão estar lacrados, sendo abertos pela Comissão do Processo Seletivo na presença dos alunos, levando a assinatura de dois dos candidatos presentes.

6.8. Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato deverá ser advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado da seleção.

6.9. Ao término do período destinado a prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão assinar a ata de encerramento das atividades em sala.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº002/2014**

6.10. Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, sendo que esta ficará arquivada junto a Prefeitura Municipal de Itacurubi.

6.11. A divulgação do gabarito será até o segundo dia útil subsequente à realização da prova, no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site WWW.itacurubi.rs.gov.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO:

7.1. Ultimada a totalização dos pontos dos candidatos na prova objetiva, o resultado preliminar será publicado no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal e no site www.itacurubi.rs.gov.br, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

8.1. Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes respectivos das notas da Prova Objetiva.

8.2. Havendo empate na classificação proceder-se-á o desempate usando-se o critério Maior Idade.

8.3. Continuado o empate, o desempate se fará por sorteio público.

8.4. O sorteio ocorrerá em local e horário previamente definido pela Comissão, na presença dos candidatos interessados, os quais serão convocados por correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

8.5. A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

9. RECURSOS:

9.1. Da classificação preliminar dos candidatos cabe recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, sendo este o primeiro dia útil subsequente ao da publicação do resultado.

9.2. O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

9.3. Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados.

9.4. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão (ões) da Prova Objetiva eventualmente anulada(s) será (ão) atribuído(s) a todos os candidatos do respectivo processo seletivo.

10. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

10.1. Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará o resultado do Processo de Seleção ao Prefeito Municipal para homologação.

10.2. Homologado o resultado final, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos, quando então passará a fluir o prazo de validade do Processo de Seleção para contratação por prazo determinado de monitor de transporte escolar - APAE, que terá validade de 02 (dois) anos.

11. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

11.1. Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito Municipal, os candidatos classificados dentro das vagas estabelecidas neste Edital, serão convocados para, no prazo de 02 (dois) dias, prorrogável uma única vez, a critério da Administração Municipal, comprovar o atendimento das seguintes condições:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiros.

b) Ter 18 (dezoito) anos completos na data da posse.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº002/2014**

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

e) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.

f) Conhecer as atribuições do cargo e estar de acordo com elas.

11.2. A convocação do candidato classificado será realizada pessoalmente ou por correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a certeza da ciência do interessado.

11.3. Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação, outro candidato será convocado, observando-se a ordem cronológica crescente de classificação.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES:

Publicação do edital	30 de maio de 2014
Período de inscrições	02 a 06 de junho de 2014
Homologação das Inscrições	09 de junho de 2014
Recebimento de recursos	10 de junho de 2014
Aplicação Prova Objetiva	14 de junho de 2014
Divulgação do gabarito	16 de junho de 2014
Divulgação do resultado preliminar	17 de junho de 2014
Recebimento de recursos	18 de junho de 2014
Julgamento dos recursos	23 de junho de 2014
Classificação final dos candidatos	24 de junho de 2014

13. DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2. Os candidatos “**classificados**” deverão manter atualizados os seus endereços.

13.3. Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no Edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão designada.

Prefeitura Municipal de Itacurubi, 30 de maio de 2014.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº002/2014

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO
DETERMINADO / 2014
ANEXO I**

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

LINGUA PORTUGUESA: Análise, compreensão e interpretação de textos. Ortografia. Acentuação gráfica. Classes e empregos de palavras. Gênero, número e grau dos substantivos e adjetivos. Concordância nominal e verbal. Palavras homônimas, parônimas, antônimas e sinônimas. Divisão silábica. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos.

MATEMÁTICA: Resolução e interpretação de problemas envolvendo todas as operações. Operações no conjunto dos números inteiros. Juros simples. Porcentagem. Regra de três.

CONHECIMENTOS GERAIS: Aspectos Históricos e Geográficos do município de Itacurubi. Atualidade brasileira e mundial.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº002/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO / 2014

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

--

FILIAÇÃO:

--

PAI:

--

MÃE:

ENDEREÇO – RUA / Nº:

--

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

--	--	--

CEP:

TELEFONE:

--	--

DATA DE NASC.:

SEXO:

CART. IDENTIDADE:

--	--	--

CANDIDATO À VAGA DE:

--

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo e que as declarações acima
são verdadeiras.

Itacurubi, ____ de _____ 2014.

Assinatura do Candidato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

NOME DO CANDIDATO:

--

CANDIDATO À VAGA DE:

--

CONSIDERAÇÕES:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
POR PRAZO DETERMINADO Nº002/2014**
